



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000406/2025
Processo: 11060-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Médico-Veterinário da Família na Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti), no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa instituir a inclusão do Médico-Veterinário da Família nas Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) de Juiz de Fora. A proposta define o profissional como integrante da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com foco na "Saúde Única" (integração entre saúde humana, animal e ambiental).

A proposição detalha as atribuições do profissional, como a vigilância de zoonoses, ações educativas em saúde pública, visitas domiciliares e a colaboração interdisciplinar entre secretarias municipais.

2. ANÁLISE

A análise da matéria revela plena consonância com os interesses da saúde pública municipal e com as diretrizes modernas de vigilância sanitária. A inclusão deste profissional é estratégica para o controle de zoonoses como leishmaniose, raiva e esporotricose. A atuação preventiva e educativa na Atenção Primária tem o potencial de reduzir custos a longo prazo para o sistema público de saúde.

O projeto está alinhado ao conceito de Saúde Única (One Health), reconhecido internacionalmente pela OMS e pela FAO. A proposta reconhece o papel fundamental do Médico-Veterinário na vigilância epidemiológica e ambiental dentro de comunidades vulneráveis.

3. CONCLUSÃO

Considerando a alta relevância social da matéria, o impacto positivo na prevenção de doenças e o alinhamento com protocolos internacionais de saúde pública, embora o parecer prévio da Diretoria Jurídica tenha apontado vícios de iniciativa, manifesto-me favorável à tramitação regimental do Projeto de Lei nº 00406/2025.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

